ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/77.
DE 24 DE JUNHO DE 1977.

Que concede ao Senhor Pedro Rates de Oliveira, PREFEITO MUNICIPAL DE MANA-CAPURU, 10 (dez), dias de licença ' para ausentar-se do Município.....
.....

O Vereador Rufno Pereira Neto, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICI-PAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, FAZ saber a todos os habitantes ' deste Município, que a Câmara Municipal de Manacapuru, Aprovou e EU Decre-to o seguinte:

Art. 1º - Fica licenciado pelo prazo de 10 (dez), dias o ' Senhor Pedro Rates de Oliveira, PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, para ' ausentar-se do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publi-cação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, aos 24' dias, do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977).

Rufno Pereira Neto
PRESIDENTE

Sandra Maria Maddy Pereira
SECRETÁRIA

e.b